DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada
CNPJ 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, 417
Telefone: (17) 3262-5200
Site: www.novagranada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada
CNPJ 51.849.693/0001-22
Avenida Adolfo Rodrigues, 1067
Telefone: (17) 3262-3658
Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA GRANADA
CNPJ: 45.147.733/0001-91

PORTARIA Nº 00116/2026 **28/10/2026**

DISPÕE SOBRE A LICENÇA DA SERVIDORA MUNICIPAL, Srª. CINTIA DE LIMA NOGUEIRA SANT'ANA, PERTENCENTE AO QUADRO DE PESSOAL CIVIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 011/2024 DE 13/05/2024, PUBLICADA EM 21/05/2024 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA-SP, CONFORME ESPECÍFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, Sr. Luiz Augusto Salvador, no efetivo exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora citada, com o pedido de licença, para tratar de interesses particulares, protocolado sob o nº. 0000002644/2026 de 02/10/2026, com o ciente da Chefe do Pronto Atendimento e o deferimento do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido a licença a servidora municipal, **Srª. Cintia de Lima Nogueira Sant'Ana**, matricula nº. 2932-7/2018, portadora do CPF nº. 369.410.668-57, ocupante da função de Técnica de Enfermagem, sob o regime jurídico C.L.T., aprovada e classificada no Concurso nº 001/2015-Rerratificado.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica concedida a licença á pedido da servidora, sem remuneração e demais vantagens do emprego, conforme o artigo 2º(segundo) da Lei nº 11/2024 de 13/05/2024. O afastamento da servidora é por período nunca inferior a 180(cento e oitenta) dias até o máximo de 730(setecentos e trinta) dias, **a partir de 01/11/2026,** para tratar de interesses particulares.

ARTIGO 2º - Fica a Chefe do Departamento de Pessoal da Prefeitura, autorizada a proceder às anotações de estilo no prontuário da servidora municipal.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura de Nova Granada - SP, 28 de outubro de 2026.

LUIZ AUGUSTO SALVADOR
PREFEITO

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

Praça São Benedito, nº 417 CEP 15440-013
17) 3262-5200
gabinete@novagranada.sp.gov.br
www.novagranada.sp.gov.br

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA
PRACA SAO BENEDITO, 417
45147733/0001-91 Ensino Exercício: 2026

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DA EDUCAÇÃO (Despesa Empenhada + RP Total)
Artigo 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988
PERÍODO DE 01/07/2026 A 30/09/2026

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)	Valor Arrecadado	Obrig.(25,00%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	**3.247.321,44**	**811.830,36**
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	472.140,50	118.035,13
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	567.627,81	141.906,95
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.457.578,16	364.394,54
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	749.974,97	187.493,74
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**19.712.183,32**	**1.633.542,09**
2.1 - Cota-Parte FPM	**11.198.356,47**	**1.207.850,75**
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	7.958.691,86	397.934,59
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d e e	3.239.664,61	809.916,15
2.2 - Cota-Parte ICMS	7.217.148,21	360.857,41
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	58.244,36	2.912,22
2.4 - Cota-Parte ITR	200.155,54	10.007,78
2.5 - Cota-Parte IPVA	1.038.278,74	51.913,94
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	**22.959.504,76**	**2.445.372,45**
RECEITAS DO FUNDEB		
4. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	**3.294.503,53**	
4.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.591.738,24	
4.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.443.429,59	
4.3 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	11.648,88	
4.4 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	40.031,07	
4.5 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	207.655,75	
5. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**3.614.859,11**	
5.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	**3.614.859,11**	
5.1.1 - Principal	3.335.413,92	
5.1.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	279.445,19	
5.1.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	
5.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	**0,00**	
5.2.1 - Principal	0,00	
5.2.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	
5.2.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	
5.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	**0,00**	
5.3.1 - Principal	0,00	
5.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	
5.3.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	
5.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	**0,00**	
5.4.1 - Principal	0,00	
5.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	
5.4.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA
PRACA SAO BENEDITO, 417
45147733/0001-91 Ensino Exercício: 2026

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DA EDUCAÇÃO (Despesa Empenhada + RP Total)
Artigo 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988
PERÍODO DE 01/07/2026 A 30/09/2026

6. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (5.1.1 - 4)	**40.910,39**	
6.1 - ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	40.910,39	
6.2 - DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	
DESPESAS DO FUNDEB		
7. PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**3.337.889,49**	
7.1 - Educação Infantil	**0,00**	
7.1.1 - Creche	0,00	
7.1.2 - Pré - Escola	0,00	
7.2 - Ensino Fundamental	3.337.889,49	
8. OUTRAS DESPESAS	**0,00**	
8.1 - Educação Infantil	**0,00**	
8.1.1 - Creche	0,00	
8.1.2 - Pré-Escola	0,00	
8.2 - Ensino Fundamental	0,00	
9. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (7 + 8)	**3.337.889,49**	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDOS NO EXERCÍCIO		
10. Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.337.889,49	
11. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.337.889,49	
12. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	
13. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	
14. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	
15. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementaçãoda União - VAAT aplicadas na Educação Infantil	0,00	
16. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3° - Constituição Federal		
17. Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	**92,34**	
18. Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	**0,00**	
19. Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	**0,00**	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)		
20. EDUCAÇÃO INFANTIL	**106.424,92**	
20.1 - Creche	98.334,60	
20.2 Pré-escola	8.090,32	
21. ENSINO FUNDAMENTAL	3.061.915,72	
22. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (20 + 21)	**3.168.340,64**	
	Valor Arrecadado	**Obrig.(100%)**
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		
23. TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS)	**6.506.230,13**	**0,00**
24. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	**40.910,39**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA

Página 3 de 3

PRACA SAO BENEDITO, 417

45147733/0001-91 Ensino Exercício: 2026

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DA EDUCAÇÃO (Despesa Empenhada + RP Total)

Artigo 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

PERÍODO DE 01/07/2026 A 30/09/2026

25. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23 - 24)	**6.465.319,74**	**0,00**
26. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((25)/(3)x100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	**28,16**	**0,00**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		
27. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	**549.842,88**	**549.842,88**
27.1 - Salário-Educação	276.485,66	276.485,66
27.2 - PDDE	0,00	0,00
27.3 - PNAE	252.493,20	
27.4 - PNATE	20.864,02	
27.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	
28. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	458.704,44	
29. RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	
30. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	
31. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	
32. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (27 + 28 + 29 + 30 + 31)	**1.008.547,32**	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		
33. EDUCAÇÃO INFANTIL	**0,00**	
33.1 - Creche	0,00	
33.2 - Pré - Escola	0,00	
34. ENSINO FUNDAMENTAL	781.095,61	
35. ENSINO MÉDIO	0,00	
36. ENSINO SUPERIOR	68.694,51	
37. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	
38. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (33 + 34 + 35 + 36 + 37)	**849.790,12**	